



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 22 DE JUNHO DE 2015.

EDIÇÃO SEMANAL III - JUNHO DE 2015

## DECRETOS

**DECRETO N.º 083/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**Substitui membro da Comissão Permanente de Reconhecimento de Dívida e dá outras providências.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1.º** Fica substituída a Sra. Rosana de Oliveira Bernardino pelo Sr. Altemir dos Santos Dapper Júnior na Comissão Permanente de Reconhecimento de Dívida, passando a vigorar com a seguinte composição:

- Altemir dos Santos Dapper Júnior;
- Gabriel Schonfelder de Souza;
- Julio Neis Cruz.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 15 de junho de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 15 de junho de 2015.

**DECRETO N.º 084/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

Suspende temporariamente o pagamento de cursos, diárias e de adiantamentos de viagens e dá outras providências.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de redução de gastos gerais e o princípio da eficiência e da economicidade,

DECRETA:

**Art. 1.º** Fica suspenso, por 60 dias, a partir de 1.º de julho de 2015, o pagamento de cursos, diárias e de adiantamentos de viagens, salvo os casos de serviços essenciais e aqueles de relevância à Administração Municipal.

Parágrafo único. É de responsabilidade dos Secretários Municipais o cumprimento das medidas em suas respectivas pastas.

**Art. 2.º** Fica delegada ao Secretário de Finanças a autorização para pagamento dos casos de exceção previstos no art. 1.º deste decreto.

**Art. 3.º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 15 de junho de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 15 de junho de 2015.

**DECRETO N.º 085/2015, DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

**Homologa resoluções do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei 2.207, de 21 de novembro de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1.º HOMOLOGAR**, nos termos que foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, as seguintes Resoluções:

**Resolução C.M.S. nº 04, de 09 de junho de 2015**, que aprova a programação anual de saúde ano 2015.

**Resolução C.M.S. nº 05, de 09 de junho de 2015**, que delibera o regimento da 6ª Conferência de Saúde para o ano de 2015 com aprovação e alterações sugeridas pela plenária do Conselho Municipal de Saúde.

**Resolução C.M.S. nº 06, de 09 de junho de 2015**, que aprova o empréstimo por tempo indeterminado de 01 (uma) Televisão, marca LG, de 32 polegadas, sob modelo 32LD355C sob N.º de série 103AZCQ24347, pertencente ao Conselho Municipal de Saúde, para utilização na recepção da Secretaria de Saúde ficando definido seu uso para divulgação de assuntos ligados a Saúde.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 16 de junho de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 16 de junho de 2015.

**DECRETO N.º 086/2015, DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

**Abre crédito suplementar e dá outras providências.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei N.º 3.654, de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

**06 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
2.015 – Manter e Equipar a Secretaria de Administração  
4.4.90.00.00.00.00.0205 – Aplicações diretas  
..... R\$ 31.491,65

**Art. 2.º** A suplementação acima fica por conta do superávit financeiro do recurso 205 – alienação de bens.

**Art. 3.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 16 de junho de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 16 de junho de 2015.

**DECRETO N.º 087/2015, DE 18 DE JUNHO DE 2015.**

**Decreta Luto Oficial em todo o território do Município de Içara pela morte de Pedro Valentin Monteiro.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73, combinado com o inciso I, "i", do art. 98 da Lei Orgânica Municipal da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Pedro Valentin Monteiro, ocorrido no dia 18 de junho do corrente ano;

**CONSIDERANDO** o consternamento da comunidade Içarense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do cidadão exemplar e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público honrar aqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica decretado LUTO OFICIAL DE 03 (três) DIAS, em todo o território do Município de Içara nos dias 18, 19 e 20 de junho de 2015, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Valentin Monteiro.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 18 de junho de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 18 de junho de 2015.

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº GP/1.080/15, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Demitir o Sr. Demian Knabben, brasileiro, casado, nascido em 17 de junho de 1976, portador do CPF Nº 024.617.459-51, ocupante do cargo de Médico, no Programa Saúde da Família, a contar de 12 de junho de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de junho de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 15 de junho de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.081/15, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 106, da

Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor Fladimir dos Santos, brasileiro, nascido em 23 de maio de 1967, portador do CPF Nº 028.538.009-54, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2007 a 04 de fevereiro de 2013, por 60 dias, a partir de 08 de julho de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de junho de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 15 de junho de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.082/15, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 186 da Lei Complementar nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/840/15, de 17 de abril de 2015, por mais 60 (sessenta) dias, a partir desta data.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de junho de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 15 de junho de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.083/15, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3.438, de 27 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar Portaria GP/1045/14 que admitiu temporariamente a Sra. Joana Meller Silva, brasileira, solteira, nascida em 10 de

setembro de 1990, portadora do CPF nº 078.623.519-59, para ocupar o cargo de Engenheiro Sanitarista, na Secretaria de Planejamento, a partir de 01 de julho de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de junho de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 15 de junho de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.084/15, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03 de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para DANIELA DA SILVA, nascida em 24 de agosto de 1971, portadora do CPF Nº 642.588.829-68, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Jusselia Dagostim de Freitas, professor ocupando a função de diretor de unidade escolar, a contar de 25 de maio de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de junho de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 15 de junho de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.085/15, DE 18 DE JUNHO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.512, de 14 de dezembro de 2007, e edital nº FMS/002/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir a Sra. Lilian Cristhian Marcelino da Rosa, brasileira, casada, nascida em 01 de janeiro de 1980, portadora do CPF nº 036.611.199-07, para ocupar o cargo de Agente

Comunitária de Saúde, a partir de 01 de julho de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de junho de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de junho de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.086/15, DE 18 DE JUNHO DE 2015.**

**Determina a análise de sanções contratuais e administrativas de possíveis irregularidades de contrato firmado com a municipalidade.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 73 da Lei Orgânica do Município, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Determinar à comissão designada pela portaria GP/716/2015, a análise de sanções contratuais e administrativas pelo atraso na entrega da obra pertinente ao contrato nº 112/PMI/2012, firmado com a municipalidade.

**Parágrafo primeiro.** O prazo para a conclusão de cada processo é de 60 dias, prorrogáveis por mais 60 dias justificados, a partir do recebimento da portaria de abertura do processo.

**Parágrafo segundo.** No exercício do processo, a comissão poderá requisitar documentos e ouvir pessoas, sempre formalizando seus atos através de ata própria.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de junho de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de junho de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.087/15, DE 18 DE JUNHO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário GREYCE REGINA MARTINS BARCELOS, nascida em 27 de outubro de 1990, portadora do CPF Nº 086.669.219-35, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 25/05/2015 a 11/12/2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de junho de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de junho de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.088/15, DE 18 DE JUNHO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário CARLA MARTINS, nascida em 30 de outubro de 1987, portadora do CPF Nº 064.532.349-71, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08/06/2015 a 31/07/2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de junho de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de junho de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.089/15, DE 18 DE JUNHO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar Portaria GP/783/15, que admitiu em caráter temporário RAFAELA NASARIO DA ROSA, nascida em 07 de fevereiro de 1990, portadora do CPF Nº 079.981.579-92, para atuar como Monitor de Sistema de Informática, em exercício na Escola Municipal de

Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição a Fabíola de Bitencourt Garcia, até 10 de agosto de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de junho de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de junho de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.090/15, DE 18 DE JUNHO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar portaria GP/770/15, que concedeu Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal para FABIOLA DE BITTENCOURT GARCIA FAMIL, nascida em 01 de setembro de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Monitor de Sistema de Informática, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 08 de agosto de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de junho de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de junho de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.091/15, DE 18 DE JUNHO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Licença Para Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal, para Daniel Antunes da Silva, nascido

em 19 de dezembro de 1977, ocupante do Cargo de fiscal de obras e posturas, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 11 de junho de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de junho de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de junho de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.092/15, DE 18 DE JUNHO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Licença Para Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal, para Elisabeth Terezinha Coral Diehl, nascida em 16 de maio de 1967, portadora do CPF nº 622.956.679-68, ocupante do Cargo de Enfermeira, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 21 de maio de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de junho de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de junho de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.093/15, DE 18 DE JUNHO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Licença Para Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal, para Patricia Regina Toretto Emigdio, nascida em 01 de novembro de 1989, portadora do CPF nº 069.249.409-00, ocupante do Cargo de Agente de serviços gerais, com a carga

horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 11 de junho de 2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de junho de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 18 de junho de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.094/15, DE 19 DE JUNHO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº03/99, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Licença de tratamento de saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal, para CRISTIANE GARCIA NUNES, nascida em 31 de março de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 30 (trinta) dias, referente ao período de 08/06/2015 a 07/07/2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de junho de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de junho de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.095/15, DE 19 DE JUNHO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para ISABEL CRISTINA COSTA BENEDET, nascida em 25 de novembro de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira e

Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostim e Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 30 (trinta) dias, no período de 15/06/2015 a 14/07/2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de junho de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de junho de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.096/15, DE 19 DE JUNHO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar portaria GP/831/15 de PAULA NUNES CANDIDO, nascida em 09 de junho de 1989, portadora do CPF Nº 077.513.259-41, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostim e Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição a Isabel Cristina Costa Benedetti, professor em tratamento de saúde, até 14/07/2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de junho de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de junho de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.097/15, DE 19 DE JUNHO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário IVANIR CARDOSO BITENCOURT MANARI, nascida em

20 de abril de 1974, portadora do CPF Nº 750.402.989-00, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 01/06/2015 a 19/12/2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de junho de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de junho de 2015.

**PORTARIA Nº GP/1.098/15, DE 19 DE JUNHO DE 2015.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1522, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar JUCELEIA STANGER, nascida em 18 de outubro de 1971, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Professor de Apoio Pedagógico, para coordenação do Mais Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, no período de 22/06/2015 a 19/12/2015.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de junho de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de junho de 2015.

## CONTRATOS

**PMI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 105/PMI/2015**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/PMI/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, operação, reforma e obras de ampliação do **Sistema de Iluminação Pública**, no município de Içara – SC., compreendendo o

fornecimento dos materiais, mão-de-obra, equipamentos, aparelhos, máquinas, veículos e ferramentas normais e especiais necessárias,

**CONTRATADA: COOPERATIVA ALIANÇA - COOPERALIANÇA**

**VALOR: R\$ 478.799,76 (Quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos),**

**VIGÊNCIA: Até 17/06/2016**

Içara-SC, 17 de junho de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 106/PMI/2015**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/PMI/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento do plano de acesso a internet empresarial de 02 megas, velocidade de download de 2.000 kbps e velocidade de upload de 1.000 kbps via rádio para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil, bem como de suporte operacional e manutenção dos equipamentos necessários.

**CONTRATADA: LINKMAX SOLUÇÕES DE ACESSO A INTERNET LTDA ME**

**VALOR: R\$ 4.752,00 (Quatro mil e setecentos e cinquenta e dois reais).**

**VIGÊNCIA: Até 17/06/2016**

Içara-SC, 17 de junho de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 107/PMI/2015**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/PMI/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento do plano de acesso a internet empresarial de 02 megas, velocidade de download de 2.000 kbps e velocidade de upload de 1.000 kbps via rádio para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil, bem como de suporte operacional e manutenção dos equipamentos necessários.

**CONTRATADA: FUSION TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME**

**VALOR: R\$ 10.789,20 (Dez mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).**

**VIGÊNCIA: Até 17/06/2016**

Içara-SC, 17 de junho de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**FMAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/FMAS/2015**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/FMAS/2015**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de um veículo automotor (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, para atender a necessidade de deslocamento da equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Jaqueline da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda do Município de Içara/SC

**CONTRATADA: BRASIL LEASING LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME**

**VALOR: R\$ 16.680,00 (Dezesseis mil seiscentos e oitenta reais ).**

**VIGÊNCIA: Até 16/06/2016**

Içara-SC, 16 de junho de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**FMS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/FMS/2015**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL. 011/FMS/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de forma parcelada, de refeições diárias (almoços) embaladas individualmente (marmitex de isopor e marmitex de alumínio) para atendimento aos servidores que fazem parte da Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e CAPS.

**VIGÊNCIA: Até 31/12/2015**

Içara-SC, 16 de junho de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**TERMOS ADITIVOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 006/FMHP/2013**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/FMHP/2013**

**OBJETO:** Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Nº. 006/FMHP/2013, que tem como objeto a Locação de um Imóvel, casa mista, localizado sobre o lote nº 23, da quadra nº 625, no Bairro Nossa Senhora de Fátima – Içara - SC, matriculado no cartório de registro de imóveis da comarca de Içara sob o nº 1.615 para abrigar temporariamente a família de Rosiane de Oliveira Fortunato que se encontra em situação de vulnerabilidade temporária de moradia, que prevê o termino em 30/06/2015, por mais 06 (Seis) meses, ou seja, de 30/06/2015 até 31/12/2015, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria De Assistência Social e demais motivos constantes do Parecer Jurídico, favorável e com base no inciso II, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

**CONTRATADA: ADEMIR LUCAS DA SILVA**, através da **LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

Içara-SC, 18 de junho de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 05 AO CONTRATO Nº. 005/FMHP/2012**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/FMHP/2012**

**OBJETO:** Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 005/FMHP/2012, que tem como objeto a locação de imóvel de alvenaria, situado na Rua São Donato, Centro de Içara/SC, correspondente ao lote 18 da quadra nº 81, tendo aproximadamente 90 m², conforme a matrícula nº 11873 e nº 1090 para abrigar a família da Srª. Maria Emilia dos Santos Vieira. O contrato que prevê o término em 30/06/2015, por mais 06 (Seis) meses, ou seja, de 30/06/2015 até 31/12/2015, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria De Assistência Social e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 201/2015, favorável e com base no inciso II, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

**CONTRATADA: VALDYR ZILLI PIAZZA**, através da **LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

Içara-SC, 18 de junho de 2015.  
 Murialdo Canto Gastaldon  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO  
 CONTRATO Nº. 007/FMHP/2013  
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº.  
 002/FMHP/2013**

**OBJETO:** Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato Nº. 007/FMHP/2013, que tem como objeto a execução das Ações referentes ao Projeto de Trabalho Técnico Social e Consultoria para apoiar a Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, na implantação do Programa – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários FNHIS. Referente Termo de Compromisso Nº 0352418-71/2011/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, que prevê o término em 04/06/2015, com este termo aditivo passa a ser 31/12/2015, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Articulação do Município e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº 181/2015, favorável e com fulcro em incisos do § 1º, art. 57, da Lei Nº. 8.666/93.

**CONTRATADA: CONJUGAR SERVIÇOS E  
 SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA**

Içara-SC, 03 de junho de 2015.  
 Murialdo Canto Gastaldon  
 Prefeito Municipal

## JARI

| Resultados dos processos julgados pela JARI no mês de Junho |             |      |                    |         |
|---|-------------|------|--------------------|---------|
| Içara, 22 de Junho de 2015                                  |             |      |                    |         |
| Nº 06/2015 PLANILHA   |             |      |                    |         |
| Placa   | Processo Nº | Voto | Resultado          | ATA Nº  |
| MFJ 4409  | 107/2014    | 3X0  | INDEFERIDO         | 33/2015 |
| MFJ 4409  | 108/2014    | 3X0  | INDEFERIDO         | 33/2015 |
| MFJ 4409  | 109/2014    | 3X0  | INDEFERIDO         | 33/2015 |
| MFJ 4409  | 110/2014    | 3X0  | INDEFERIDO         | 34/2015 |
| MFJ 4409  | 114/2014    | 3X0  | INDEFERIDO         | 34/2015 |
| IMA 9150  | 113/2015    | -    | COMPETENCIA ESTADO | 34/2015 |